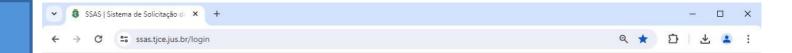
MANUAL CONTENDO ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO SAÚDE (SSAS), NO TOCANTE À COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM SAÚDE NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

Acesse o <u>SSAS</u>
utilizando matrícula e
senha de rede (ATIVOS).

Servidores e

Magistrados inativos,
caso não possuam
acesso, entrem em
contato com a CATI via
link da tela inicial do
sistema.





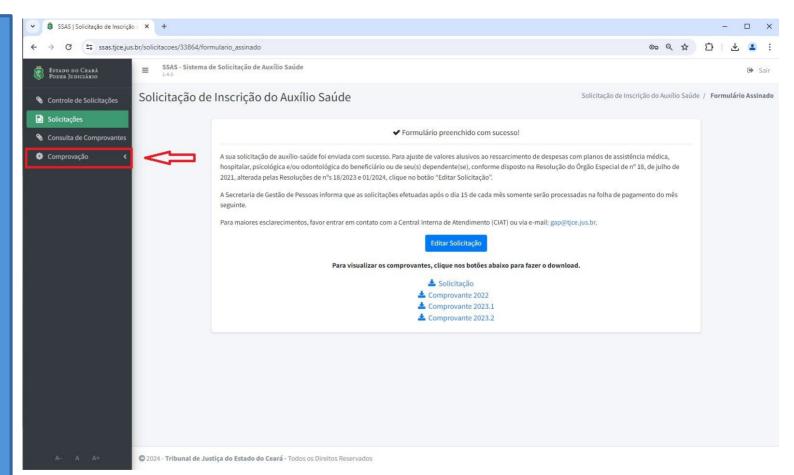
SSAS

Sistema de Solicitação de Auxílio Saúde

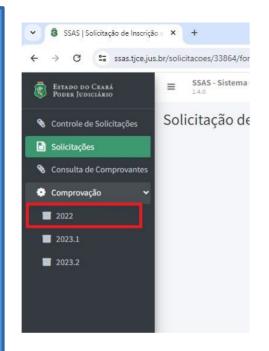
1.4.0



SETIN - Secretaria de Tecnologia da Informação Suporte: <u>CATI - Central de Atendimento em TI</u> Após acessar o
SSAS, clique na
opção <u>Comprovação</u>



Selecione o período que deseja comprovar.





Para exercício de 2022 e

1º semestre de 2023 (2023.1)

a comprovação refere-se a

despesas efetuadas com

PLANO DE SAÚDE e/ou

ODONTOLÓGICO, incluindo

valores de co-participação,

conforme previsto na

Resolução nº 18/2021, DJe de

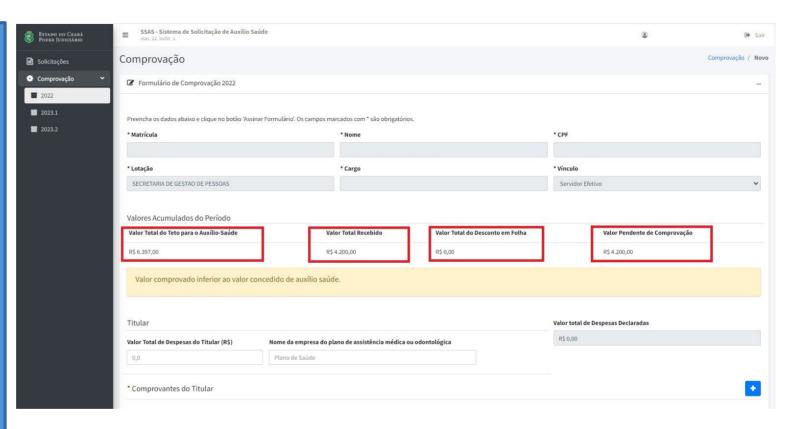
23/07/2021.

Para 2º semestre de 2023 (2023.2) o beneficiário deve comprovar as despesas efetuadas com PLANO DE SAÚDE elou **ODONTOLÓGICO** (incluindo valores de co-participação), podendo ainda requerer o reembolso de valores gastos com EXAMES LABORATORIAIS ou serviços **HOSPITALARES** não custeados pelo plano de saúde, bem como gastos com **MEDICAMENTOS**, conforme previsto na Resolução nº 18/2023, DJe de 27/07/2023.

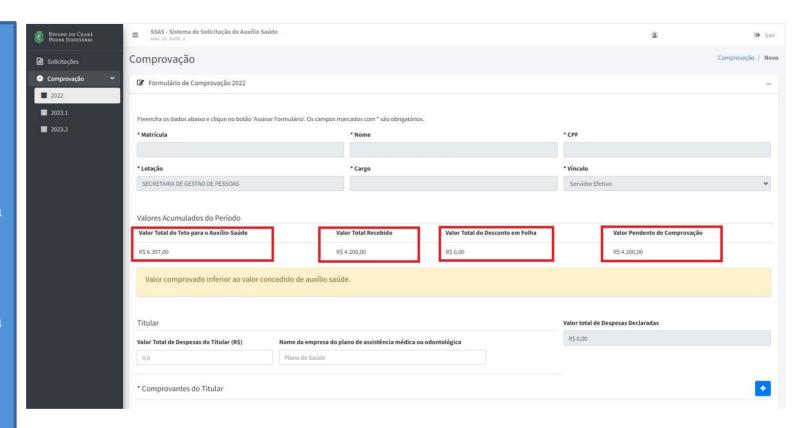
Comprovação 2022 e 2023.1

O sistema apresentará na tela os dados alusivos a Identificação
Pessoal; Valor do Teto do
Benefício, conforme norma aplicável à época; Valor Total de Auxílio-saúde recebido durante o período respectivo; e Valores
Descontados em folha de pagamento referentes às despesas com saúde.

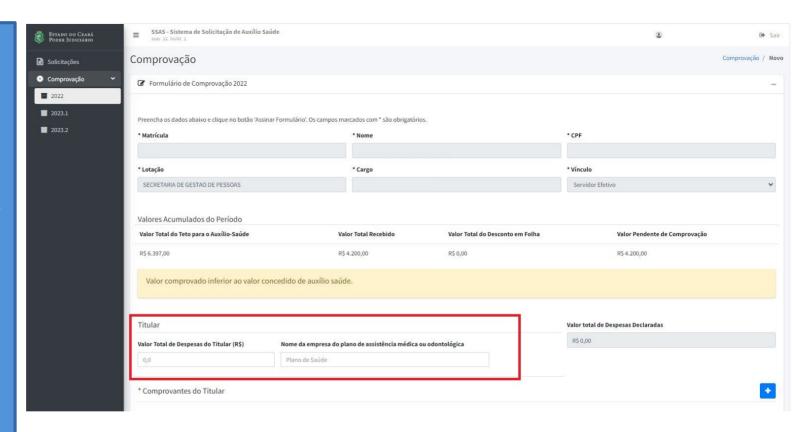
Ressalte-se que os valores descontados em folha serão apresentados no SSAs apenas para fins INFORMATIVOS, <u>não sendo considerados comprovados</u>.



O campo Valor Pendente de
Comprovação, ao lado direito da
tela, bem como a mensagem de
alerta demonstrada logo abaixo
do referido campo, serão
atualizados de forma automática
a partir da inserção dos dados
pelo beneficiário.

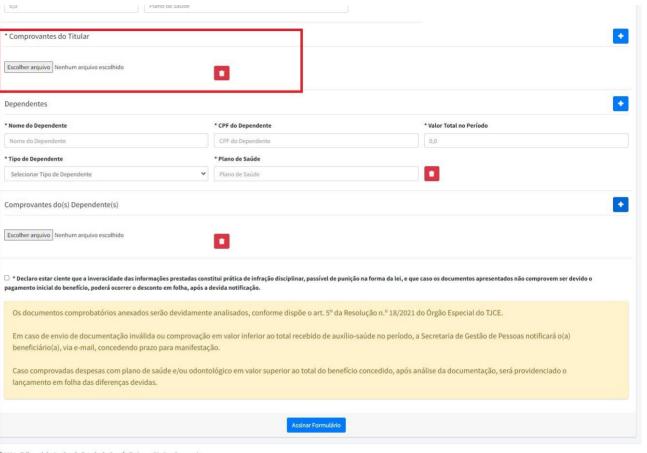


Beneficiário(a), informe o Valor
Total das Despesas alusivas
ao plano de saúde e/ou
odontológico do Titular e o
nome da empresa prestadora
de serviço.



Insira um comprovante para cada despesa declarada.

Serão aceitos somente arquivos em PDF ou JPEG, com até 15mb.



© 2024 - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Todos os Direitos Reservados

No caso de Dependentes, insira os dados alusivos às despesas efetuadas com dependentes, de forma individualizada.

Informe o nome, CPF e qual o tipo de dependente.

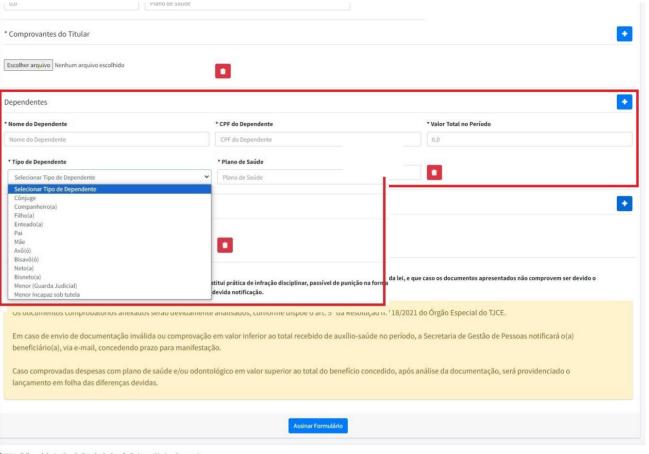
Consideram-se dependentes aqueles previstos na Resolução do Órgão Especial de nº 19/2023:

Cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), pai, mãe, avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), menor (guarda judicial), menor incapaz sob tutela.

Existindo mais de um

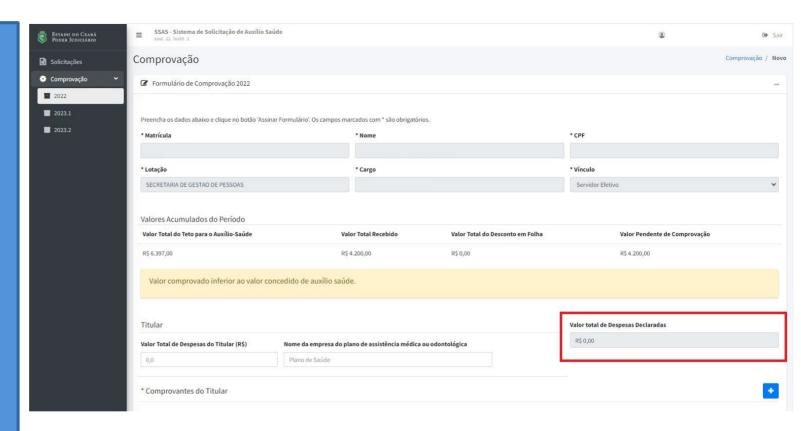
Dependente, clique no botão +

Deverão ser anexados comprovantes para cada despesa com dependente.



🕲 2024 - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Todos os Direitos Reservados

O campo Valor Total de
Despesas Declaradas será
atualizado automaticamente a
partir da inserção dos dados
de despesas com o titular e
seus dependentes.



Após concluir o
preenchimento das
informações alusivas ao
Titular e ao(s) Dependente(s),
SELECIONE a Declaração de
ciência disponível no sistema,
OBSERVE as orientações
destacadas e ASSINE o
respectivo Formulário.

u,u Piano de Saude		
* Comprovantes do Titular		•
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	0	
Dependentes		•
* Nome do Dependente	* CPF do Dependente	* Valor Total no Período
Nome do Dependente	CPF do Dependente	0,0
* Tipo de Dependente	* Plano de Saúde	
Selecionar Tipo de Dependente	Plano de Saúde	
- * Declaro estar ciente que a inveracidade das informações prestadas cor pagamento inicial do benefício, poderá ocorrer o desconto em folha, após a	stitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei, e qu devida notificação.	ie caso os documentos apresentados não comprovem ser devido o
Em caso de envio de documentação inválida ou comprovaçã beneficiário(a), via e-mail, concedendo prazo para manifesta	ce analisados, conforme dispõe o art. 5º da Resolução n.º 18/2021 o em valor inferior ao total recebido de auxílio-saúde no período, ção. cológico em valor superior ao total do benefício concedido, após a	a Secretaria de Gestão de Pessoas notificará o(a)
12024 - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Todos os Direitos Reservados	Assinar Formulário	

Somente após a assinatura e o envio do formulário, os dados serão devidamente transmitidos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para análise e providências.

(figura 1)

A SGP sugere a(o)
beneficiário(a) a emissão do
Comprovante de
preenchimento e envio das
informações, disponível na tela
inicial do SSAS.

Clique no comprovante do período desejado, conforme tela em anexo (figura 2) e salve ou imprima o documento.



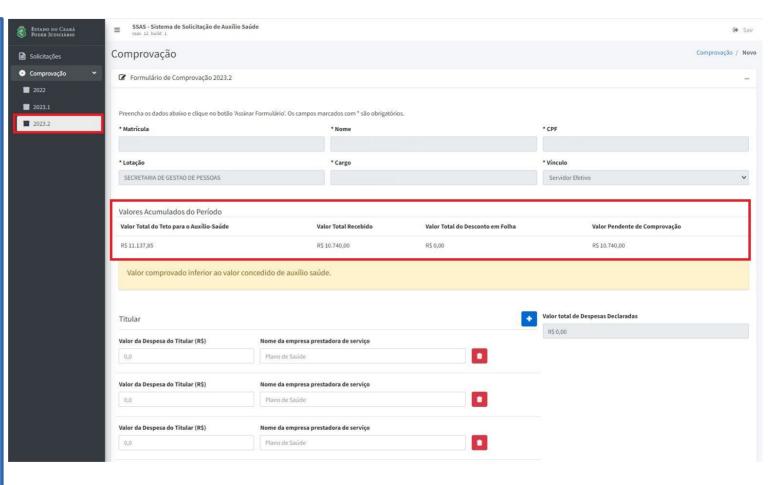
figura 1

Solicitaçã	io de Inscrição do Auxílio Saúde	Solicitação de Inscrição do Auxílio Saúde		
	✓ Formulário preenchido com sucesso!			
	A sua solicitação de auxílio-saúde foi enviada com sucesso. Para ajuste de valores alusivos ao ressarcimento de despesas com planos de assistência médil hospitalar, psicológica e/ou odontológica do beneficiário ou de seu(s) dependente(se), conforme disposto na Resolução do Órgão Especial de nº 18, de ju 2021, alterada pelas Resoluções de nºs 18/2023 e 01/2024, clique no botão "Editar Solicitação".			
	A Secretaria de Gestão de Pessoas informa que as solicitações efetuadas após o dia 15 de cada mês somente serão processadas na folha de pagamento do seguinte. Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a Central Interna de Atendimento (CIAT) ou via e-mail: gap@tjce.jus.br.			
	Editar Solicitar	ção		
	Para visualizar os comprovantes, clique nos botões abaixo para fazer o download.			
	▲ Solicitação			
	▲ Comprovante			
	≜ Comprovante	2023.1		
	≛ Comprovante	2023.2		

Comprovação 2023.2

O sistema apresentará na tela os dados alusivos a Identificação
Pessoal; Valor do Teto do
Benefício (valores constantes da Resolução nº 18/2023); Valor Total de Auxílio-saúde recebido durante o período respectivo; e os Valores
Descontados em folha de pagamento referentes às despesas com saúde.

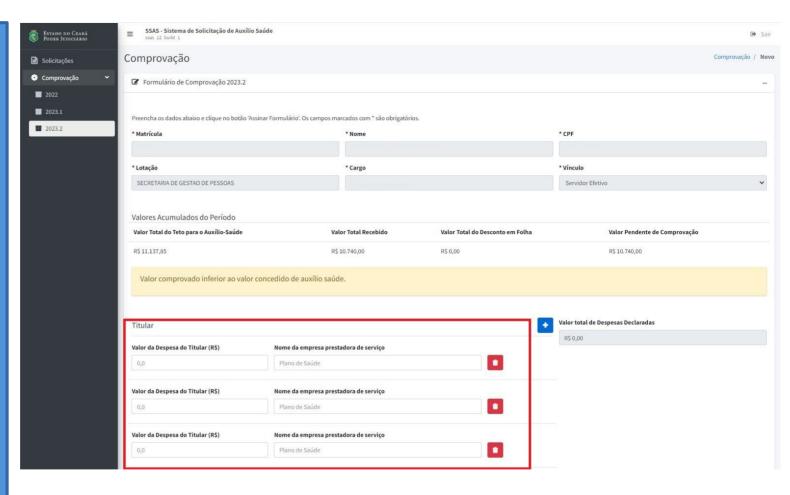
Ressalte-se que os valores descontados em folha serão apresentados no SSAS apenas para fins INFORMATIVOS, não sendo considerados comprovados.



Nesta 1ª FASE de comprovação de 2023.2, os(as) beneficiários(as) deverão inserir informações alusivas a despesas com PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO, EXAMES LABORATORIAIS e SERVIÇOS HOSPITALARES não custeados pelo Plano de Saúde.

Para cada despesa, informe o valor e o nome da empresa prestadora do serviço.

A solicitação de reembolso com MEDICAMENTOS será realizada posteriormente (2ª FASE).



INSIRA um comprovante para cada despesa declarada do Titular.

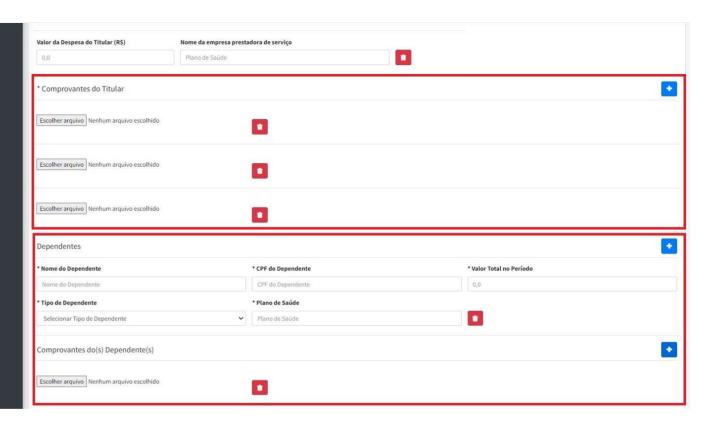
Serão aceitos somente arquivos em PDF ou JPEG, com até 15mb.

No caso de **DEPENDENTES**, insira os dados alusivos às despesas efetuadas com dependentes, de forma individualizada.

Informe o nome, CPF e qual o tipo de dependente, conforme dispõe a Resolução nº 19/2023.

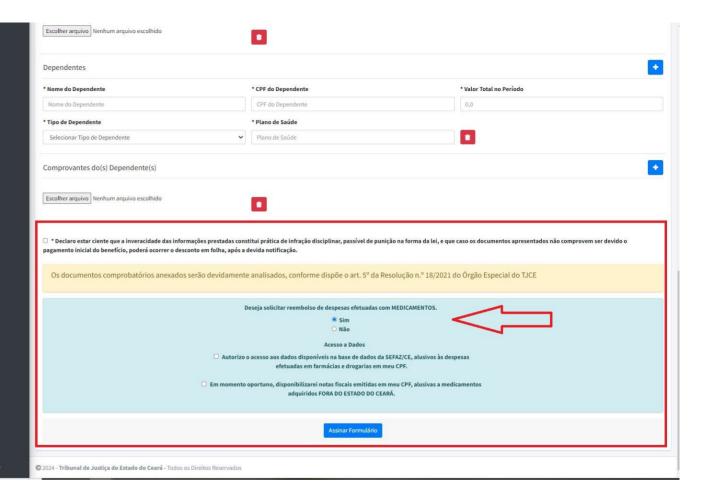
Existindo mais de um Dependente, clique no botão +

Deverão ser anexados comprovantes para cada despesa com dependente em separado.



A SGP destaca que na 2º FASE de comprovação será disponibilizado para os(as) beneficiários(as) que receberam auxílio saúde em VALOR INFERIOR AO TETO do benefício, a lista de medicamentos adquiridos nas farmácias, drogarias e afins do estado do Ceará, em seu CPF, para fins de seleção dos itens a serem considerados para reembolso de despesas.

Dessa forma, o(a) beneficiário(a)
deve solicitar, no SSAS, o
REEMBOLSO de despesas com
MEDICAMENTOS e AUTORIZAR o
acesso aos dados disponíveis na
base da SEFAZ/CE, ou, caso
necessário, INFORMAR o
interesse em apresentar Notas
Fiscais emitidas fora do
Estado do Ceará



Após envio dos dados, ASSINAR O FORMULÁRIO, utilizando matrícula e senha de rede.

Somente após a assinatura e o envio do formulário, os dados serão devidamente transmitidos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para análise e providências.

(figura 1)

A SGP sugere a(o)
beneficiário(a) a emissão do
Comprovante de preenchimento
e envio das informações,
disponível na tela inicial do
SSAS.

Clique no comprovante do período desejado, conforme tela em anexo (figura 2), salve ou imprima o documento.



figura 1

– 14.0 Solicitação	o de Inscrição do Auxílio Saúde	Solicitação de	Inscrição do Auxílio Sa		
	✓ Formulário prec	enchido com sucesso!			
	A sua solicitação de auxílio-saúde foi enviada com sucesso. Para ajuste de valore hospitalar, psicológica e/ou odontológica do beneficiário ou de seu(s) dependen 2021, alterada pelas Resoluções de nºs 18/2023 e 01/2024, clique no botão "Edita	nte(se), conforme disposto na Resolução do Órgão Especial d			
	A Secretaria de Gestão de Pessoas informa que as solicitações efetuadas após o dia 15 de cada mês somente serão processadas na folha de pagamento do n seguinte.				
	Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a Central Interna de Atendimento (CIAT) ou via e-mail: gap@tjce.jus.br.				
	Editar S	Solicitação			
	Para visualizar os comprovantes, clique	e nos botões abaixo para fazer o download.			
	≛ Soli	icitação			
		ovante 2022			
	≜ Compre	ovante 2023.1			
	≛ Compre	ovante 2023.2			

A SGP informa que, após análise dos documentos comprobatórios apresentados:

- 1. Caso o <u>valor comprovado</u>
 <u>seja inferior ao recebido</u> pelo(a)
 beneficiário(a) a título de auxílio
 saúde, o(a) servidor(a) /
 magistrado(a) será notificado(a)
 para apresentar justificativas,
 no prazo de 05 dias, a fim de
 evitar o **DESCONTO** em folha do
 valor recebido indevidamente;
- 2. Caso o valor comprovado
 seja superior ao recebido de
 auxílio saúde e inferior ao teto
 estabelecido pela norma de
 regência, após a conclusão do
 procedimento de validação pela
 Secretaria de Gestão de
 Pessoas, implantará em folha
 de pagamento do(a)
 beneficiário(a) o SALDO devido,
 seguindo cronograma a ser
 divulgado em ato da
 Presidência.

Persistindo dúvidas no tocante ao preenchimento dos dados alusivos à comprovação de despesas com saúde, o(a) servidor(a) ou magistrado(a) deve entrar em contato com a CENTRAL INTERNA DE ATENDIMENTO deste Poder Judiciário.

Diretoria de Registros Funcionais e Pagamentos Secretaria de Gestão de Pessoas Tribunal de Justiça do Estado do Ceará